

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 297/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 055/2019 do Vereador Rodrigo Coutinho,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar Gratificação de Representação à servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Rodrigo Coutinho, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
105.154-7	Joseni Melo de Almeida	180,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 298/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 184/2019 do Vereador Eduardo Marques,

R E S O L V E

Art. 1º Atribuir Gratificação de Representação à servidora da Estrutura de Gabinete do Vereador Eduardo Marques, no respectivo percentual, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)
105.257-8	Murilo Calixto Ribeiro Filho	87,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 299/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 017/2019 do Vereador Alcides Teixeira Neto,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Alcides Teixeira Neto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
104.420-6	Dulcilene Carneiro de Moraes	80,00	-
105.256-0	José Augusto de Sousa	-	80,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 300/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 007/2019 do Vereador Marcos di Bria,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Marcos di Bria, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
101.255-0	Everaldo Prado de Amorim	5,50	13,70
103.643-2	Rosilene Gomes da Silva	42,00	36,00
105.176-8	Daniela Angelim Moraes Gallindo	7,50	5,30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 301/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Davi Muniz,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Davi Muniz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
102.316-0	Tiago Augusto Nascimento Lima	5,20	2,82
103.671-8	José Bruno da Silva	37,50	30,00
104.312-9	Valter Sergio Pereira	97,30	8,99
104.313-7	Ricardo Dantas de Lemos	70,00	60,00
104.314-5	José Felix da Silva	150,00	100,00
104.472-9	Eduardo Emilio Andrade Faye das Chagas	150,00	140,00
104.475-3	Rinaldo Bezerra dos Santos	70,00	50,00
104.499-0	Karina Holanda dos Santos	150,00	140,00
104.500-8	Silvia Cunha Ferreira Loureiro	100,00	150,00
104.617-9	Hugo Leonardo Simplicio Vero	90,00	60,00
104.782-5	João Gabriel Souza de Lima	21,50	100,00
104.994-1	Joabe Oliveira da Silva	26,01	23,20
104.995-0	Thiago de Lima Pereira	14,50	15,00
104.996-8	Carlos Junior Teixeira	18,00	120,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 302/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha do Vereador Samuel Salazar,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Samuel Salazar, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.107-5	Hugo Gustavo Souza da Silva	160,00	146,00
105.108-3	Yuri Azevedo Herculano	150,00	140,00
105.109-1	Jéssica Dantas Coutinho	160,00	147,00
105.110-5	Alexandrina Cristina Cintra Oliveira	150,00	136,00
105.111-3	Giovana Fernanda Bezerra Ramalho	155,00	170,00
105.112-1	Gustavo Henrique Moreno König	155,00	170,00
105.113-0	Luiz de Andrade Lima Neto	40,00	35,00
105.114-8	Tullio José Lima Rodrigues dos Santos	151,00	181,00
105.115-6	Thamires Otília da Silva	5,00	-
105.116-4	Anderson Pereira de Lira	10,00	11,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário

RESOLUÇÃO Nº 303/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 019/2019 do Vereador Amaro Cipriano Maguari,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Amaro Cipriano Maguari, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
102.521-0	Alessandra Lima do Nascimento	112,50	102,50
103.431-6	Irnaldo João da Silva	115,00	105,00
103.908-3	José Marcos Alves de Lima	59,00	49,00
104.989-5	Brivaldo Brígido de Aquino Junior	-	55,00
105.248-9	José Lourenço da Silva Filho	105,00	80,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 304/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 037/2019 da Vereadora Goretti Queiroz,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Goretti Queiroz, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.097-4	Ivana Borges da Costa	15,00	20,90
105.100-8	Fernanda Roberta Almeida Durão	74,00	56,94

105.103-2	Flávia Roberta Almeida Durão	74,00	56,94
105.105-9	Gisele Maria Carneiro de Moura Trancoso	74,00	74,02
105.124-5	Juliano Roque Capitulino de Queiroz	45,00	24,00
105.125-3	Mônica Michele de Anastácio Serpa de Oliveira Silva	68,00	74,40
105.126-1	Nathaly Praeiro Melo	13,00	14,30
105.127-0	Aline de Gusmão	40,00	43,10
105.128-8	Nair Pires Ferreira	13,00	33,40
105.130-0	Marcelo Cordeiro de Barros Junior	175,00	175,60
105.131-8	Jaimar Gonçalves Chedid	190,00	186,50
105.132-6	Carmem Rejane Chagas da Silva	105,00	92,20
105.133-4	Jairo Tenório de Albuquerque Filho	150,00	150,70
105.134-2	Aline de Souza Vieira	145,00	140,00
105.135-0	Emmanuel Ferreira de Carvalho Junior	-	5,00
105.136-9	Magdala de Veras Caidas	5,00	35,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 305/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 024/2019 da Vereadora Natália de Menudo,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Natália de Menudo, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.889-3	Ana Maria da Costa Luz	100,00	-
105.259-4	Ana Lucia Justino de Paiva	-	100,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 306/2019

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao Memorando nº 014/2019 do Vereador Aderaldo Pinto,

R E S O L V E

Art. 1º Cancelar e atribuir Gratificação de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
103.381-6	Fernanda Maria de Souza Alves	95,00	-
105.260-8	Luciano Santiago de Oliveira	-	95,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de junho de 2019. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 31 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 09/2019

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o inciso I do artigo 12 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018 e Lei Nº 18.555 de 12 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 182.052,03 (cento e oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais e três centavos), em favor do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.30-FT0125 - Material de Consumo	182.052,03
TOTAL	182.052,03
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
4.4.90.40-FT0125 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	182.052,03
TOTAL	182.052,03
	=====

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 31 de maio de 2019. Romero Jatobá Cavalcanti Neto Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº 10/2019

O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 7º, 8º e 10 da Lei Nº 18.536, de 11 de dezembro de 2018 e Lei Nº 18.555 de 12 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE o crédito suplementar de R\$ 153.635,17 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.30-FT 0125 - Material de Consumo	153.635,17
TOTAL	153.635,17
	=====

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOIRO - EM R\$

0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.3.90.37-FT 0125 - Locação de Mão-de-obra	153.635,17
TOTAL	153.635,17
	=====

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 31 de maio de 2019. Romero Jatobá Cavalcanti Neto Primeiro Secretário.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2019
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA FARIAS NETO, Matrícula nº 101596-6, com efeitos a partir da publicação deste termo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 07/2019, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa MMR LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME, em 07/05/2019 na forma das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 93/2019
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal da Imigração Chinesa". Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o "Dia Municipal da Imigração Chinesa", a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de agosto. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HELIO GUABIRABA 2º Secretário.

PROJETO DE LEI Nº 93/2019 DO VEREADOR EDUARDO MARQUES.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 07/2019
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Denominar-se-á Conjunto Habitacional Jornalista Maria Gracilane Araújo da Silva - "Jornalista Graça Araújo" - o próximo Conjunto Habitacional a ser inaugurado na cidade do Recife.
Art. 1º Denominar-se-á Conjunto Habitacional Jornalista Maria Gracilane Araújo da Silva - "Jornalista Graça Araújo" - o próximo Conjunto Habitacional a ser inaugurado na cidade do Recife. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2019. EDUARDO MARQUES Presidente. ROMERINHO JATOBÁ 1º Secretário. HELIO GUABIRABA 2º Secretário.
PROJETO DE LEI Nº 07/2019 DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ.

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 41/2019
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte: